

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.608.1259, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria no Colégio Estadual Ismael Martins Vieira, no município de Rio Verde - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, 5- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22 e 6- WDC Engenharia e incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63. Empresas **INABILITADAS:** 1- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda, CNPJ: 47.403.078/0001-10, por ferir o item 5.5.5 e Anexo I do Edital; 2- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23, feriu os itens 5.5.1, 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I do Edital; 3- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98, descumpriu os itens 5.4.1 e 5.5.3, e Anexo I do Edital; 4- FG Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, infringiu o item 5.4.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 04 de março de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190.000-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10179263406, no qual figura como Fidejuntante KLEBER IZAIAS DA ROCHA, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, C1 nº 1.948.941 SESP/DF, CPF nº 888.783.881-72, residente e domiciliado em Valparaíso de Goiás/GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 22/03/2024 às 15h30min, a Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 13.834,29 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoeleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerando o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devolvedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoeleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devolvedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoeleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devolvedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCC - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2612-01)

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**  
1º LEILÃO: 20/03/2024 AS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
2º LEILÃO: 01/04/2024 AS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo ON-LINE EXTRAJUDICIAL, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela VIRGO COMPLEX DE SECURITIZACÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com o devolvedor fiduciante Ismael Marcia Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.706.991-53 em PRIMEIRO LEILÃO: 20/03/2024 às 15:00 (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de R\$ 1.727.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil reais) correspondente ao valor de avaliação em 01/2020, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o SEGUNDO LEILÃO: em 01/04/2024 às 15:00 (horário de Brasília), com encoramento em 17/04/2024 às 15:00 (horário de Brasília), e lance mínimo de R\$ 1.636.677,92 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Uma área de terreno, com 14.465,00 m², situada no subúrbio desta cidade de Luziânia - GO, à MARGEM ESQUERDA DO RIO VERMELHO ou CANAL GRANDE, com as seguintes divisas: Começa no marco cravado a margem esquerda da margem esquerda da represa, fazendo divisas com terrenos do Sr. Sui. Tenente Altino Alves da Silva, daí, sobe pela represa até o marco cravado na margem da mesma a uma extensão de 100 metros, daí, segue o rumo 15º 28' SE e vai ao marco cravado a 150 metros, daí, segue o rumo 74º 32' SW e vai ao marco cravado a 100 metros, dividindo-se com terrenos da Prefeitura Municipal, daí, segue o rumo 15º 28' NW e vai ao marco inicial, dividindo-se com terrenos do Sr. Tenente Altino Alves da Silva., assim descrito na MATRÍCULA Nº 32.018 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIÂNIA/GO." Imóvel desocupado. Venda em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br.

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024**  
O Município de Goiânia/GO, torna público que fica adiado para o dia 18/03/2024 às 09:00 horas, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspubli.cas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para eventual prestação de serviço por empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratificação em ambientes internos e externos com fornecimento de material nos órgãos da Prefeitura e Fundos Municipais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goiania.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goiania.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.  
**Fernando Silva Fernandes**  
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 040/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2023.0000.602.5548, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, município de Goiânia-GO. Empresas HABILITADAS: 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61 e 7- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22. Empresas INABILITADAS: 1- Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 40.374.297/0001-70, por ferir os itens 5.4.1, 5.5.4, 5.5.3 e Anexo I do Edital; 2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, o item 5.4.1 do Edital; 3- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, por ferir o item 5.4.1 do Edital; 4- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98, por ferir os itens 5.4.1 e 5.5.3, e Anexo I do Edital e 5- FH10 Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 03.607.414/0001-71, por descumprir o item 5.5.3, e Anexo I do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de março de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**ERRATA E ADIAMENTO DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO**  
O CBM/GO comunica aos interessados que procedeu-se adequações no Edital, na Minuta Contratual e no Termo de Referência, conforme novos documentos disponíveis em bombeiros.go.gov.br/licitacoes e sislog.go.gov.br. Assim, a sessão pública eletrônica ora definida para início em 13/03/2024 às 9h, FOI ADIADA para o dia 21/03/2024 às 9h, sendo também adiado o início da fase de lances para o dia 21/03/2024 às 9h10, com cadastro de proposta a partir do dia 07/03/2024 às 8h. Processo: 202300005032028. Contratação SISL OG nº: 103478. Licitação: Pregão Eletrônico nº 1/2024. Objeto: Fornecimento de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) 2024, incluindo: BONÉ, CAMISETA/MANGA CURTA, CALÇA, CINTO, MEIA, CAMISETA REGATA, CAL ÇAO, TÊNIS e COTURNO.  
Washington Luiz Vaz Júnior – Coronel QOC  
Comandante Geral do CBM/GO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024**  
MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento, nº. 32 – Centro - Guarinos – GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem possa interessar que fica designada a sessão de prosseguimento do Pregão Presencial nº. 002/2024, para o dia realizar 25/03/2024, às 09:00 horas, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CILIA e AUDATEX, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS) ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, TENDO COMO REFERÊNCIA O SISTEMA CILIA E AUDATEX, nos termos da Lei 14.133/21 e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do endereço eletrônico: prefeitura@guarinos@hotmail.com., das 8:00h às 11:30h e 13:30 às 17:00h. Guarinos, aos 06 de Março de 2024. Amarildo do Amaral / Pregoeiro.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2023**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 22949/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, BANNER, FAIXAS, PAINEL, LONAS, PLACAS, FAIXADAS EM LONA, ESTRUTURAS EM METALON, E ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS, tendo como vencedoras as Empresas: CL7 COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.391.887/0001-78, vencedora dos seguintes itens: 74, 75 e 76, perfazendo o valor de R\$ 111.825,00 (cento e onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais); FLAVIO DE OLIVEIRA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.029.112/0001-40, vencedora dos seguintes itens: 10, 12, 16, 18, 19, 23, 25, 31, 32, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, perfazendo o valor de R\$ 881.058,75 (oitocentos e oitenta e um mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); FM CARVALHO GRAFICA E EDITORAL-TDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.028.940/0001-45, vencedora dos seguintes itens: 03, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 17, 21, 24, 30, 33, 46 e 56, perfazendo o valor de R\$ 663.022,25 (seiscentos e sessenta e três mil e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); JUS IMPRESSÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.939.902/0001-00, vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 26, 27, 37, 38, 41, 44, 45, 53, 58, 59, 63, 64, 65, 70 e 71, perfazendo o valor de R\$ 661.926,25 (seiscentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); PUBLIC COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.611.919/0001-38, vencedora dos seguintes itens: 05, 08, 14, 15, 20, 22, 28, 29, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 85 e 86, perfazendo o valor de R\$ 510.786,25 (quinhentos e dez mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412. Fone: (62) 3506-7000.  
TRINDADE, 06 DE MARÇO DE 2024.  
**JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA**  
PREGOEIRA

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 035/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.608.1259, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria no Colégio Estadual Ismael Martins Vieira, no município de Rio Verde - GO. Empresas HABILITADAS: 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, 5- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22 e 6- WDC Engenharia e incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63. Empresas INABILITADAS: 1- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda, CNPJ: 47.403.078/0001-10, por ferir o item 5.5.5 e Anexo I do Edital; 2- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23, feriu os itens 5.5.1, 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I do Edital; 3- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98, descumpriu os itens 5.4.1 e 5.5.3, e Anexo I do Edital; 4- FG Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, infringiu o item 5.4.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.  
Goiânia, 05 de março de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 041/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2023.0000.604.7006, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Josino Silva, no município de Amaralina-GO. Empresas HABILITADAS: 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 3- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 4- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04. Empresas INABILITADAS: 1- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda, CNPJ: 47.403.078/0001-10, por ferir os itens 5.5.5, 5.5.8 e Anexo I; 2- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23, por ferir os itens 5.5.1, 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I do Edital, do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de março de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
VALDEMAR GEORGETE/MARCELO TIBALLI GEORGETE, CPF: 167.728.498-68/166.103.398-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 002/2024 com validade de 17/01/2029 para atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda Recanto Sonhado, município de Palmeiras de Goiás - GO.

**BIASI** LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE  
1º Leilão: dia 15/03/2024 às 14h30 2º Leilão: dia 25/03/2024 às 14h30  
Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190.000-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10170865407, firmado em 27/12/2021, no qual figura como Fidejuntante, ERIVELTON CARLOS DA SILVA BRUNO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, mecânico, portador da portador da CNH nº 05259463769-DETRAM/GO, CIRG nº 597832-SSR/GO e CPF nº 052.430.311-86, residentes e domiciliados em Rio Verde/GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial a On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de março de 2024, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 411.943,00 (Quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e três reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por UMA UNIDADE, situada à Rua RG-13, Residencial Silva Bruno, Residencial Goiânia, nesta cidade, denominada de Casa A, localizada de frente para a Rua RG-13, lateral direita com o lote 34, lateral esquerda com a Casa B do lote 33, fundos com o lote 02, com entrada individual para Rua RG-13, com as seguintes áreas: Possui 104,80 m² de área privativa da unidade, área privativa descoberta 45,20 m², cabendo-lhe uma fração ideal de 50,00%, área real total de 150,00 m², o qual corresponde ao lote 33 da quadra 65, com a área total de 300,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua RG 13, fundos com o lote 02, lateral direita com o lote 34 e lateral esquerda com o lote 32, ou atuais confrontantes. Foi feita a edificação da Casa A, com as seguintes características: Casa residencial, cobertura de lajes fibrocimento, forro laje pré-moldada, paredes de alvenaria e concreto armado, piso porcelanato, esquadrias em metalão e madeira, contendo os seguintes cômodos: garagem, sala de estar, cozinha, 03 quartos sendo 01 suite, banheiro social, circulação e área de serviço, com instalações completas, quintal murado, pertencendo a área total construída de 104,80 m². Matrícula nº 99.633 Registro de Imóveis de Rio Verde/GO. O(s) Ocupado, devolvedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCC - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.  
**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasieleiloes.com.br**

**Imóveis**

**ALUGUEL**

**JARDIM TODOS OS SANTOS** em Senador Canelo perto do banco Itau te ,sala,cozinha e área de 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

**APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA** Ed. Eco Ville Araguaia, 3 quartos sendo uma suite, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717.CJ.17656

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. COD. 2360. TEL:4007-2717. CJ.17656

**ST. OESTE** Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

**JD. GOIÁS** Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

**PQ. AMAZÔNIA** Apartamento 2 quartos 1 suite - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

**JD. AMÉRICA** Apartamento 2 quartos 1 suite - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

**JD. CALIFÓRNIA** Sobrado 3 quartos 1 suite. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

**APARTAMENTO** 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negro de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

**APARTAMENTO** 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** 2 e 3/4 no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** 2 e 3/4 no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negro de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

**APARTAMENTO** próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suite, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** no negro de lima. 3 quartos sendo 1 suite, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 202300006031088. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS DOUTOR NEGREIOS; **Contratante:** Conselho Escolar CEPMG DR. NEGREIOS CNPJ: 00.706.361/0001-58 **Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA - EIRELI, **CNPJ:** 02.895.632/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 148.647,80. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2024.

**VANDERLEY ALVES GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 445926

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** :202300006031596 **UNIDADE ESCOLAR** JOSÉ VALENTE; **Contratante:** Conselho Escolar José Valente **CNPJ:**07.756.357/0001-90 **Contratada:** Panificadora e Lanchonete Ki Delícia EIRELI, **CNPJ:** 02.895.632/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$90.637,77, **VIGENCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2024

Ana Carolina Ribeiro Gomes de Moraes  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 445928

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 20230006031895. **UNIDADE ESCOLAR** MARTINIANO DE CARVALHO; **Contratante:** Conselho Escolar **MARTINIANO DE CARVALHO** CNPJ: 00.706.379/0001-50. **Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA - EIRELI, **CNPJ:** 02.895.632/0001-03; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 101.881,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2024.

**ZELMI SILVA MATEUS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 445929

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.0958 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA; **Contratante:** Conselho Escolar Rui Barbosa **CNPJ:** 45.821.061/0001-58 **Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA EIRELI - ME **CNPJ:** 02.895.623/0001-03, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 47.165,40. **VIGÊNCIA:** 7 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2024.

**SELMA MARIA PEREIRA VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 446019

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1814 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ROQUE ROMEU RAMOS; **Contratante:** Conselho Escolar Arthur Theodoro Filho CNPJ: 00.695.362/0001-44 **Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA. **CNPJ** nº: 02.895.623/0001- 03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 25.506,26. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2024.

**ROSÂNGELA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 446024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1505, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZINHA; **Contratante:** Conselho Escolar Santa Terezinha CNPJ: 00.683.650/0001-89. **Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA EIRELI - ME CNPJ: 46.258.870/0001-06, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 31.813,72 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023.

**MARIA DIVINA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 446025

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º SEMESTRE /2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1505, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZINHA; **Contratante:** Conselho Escolar Santa Terezinha CNPJ: 00.683.650/0001-89. **Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA EIRELI - ME CNPJ: 46.258.870/0001-06, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 31.813,72 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023.

**MARIA DIVINA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 446027

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2022.0000.603.0810. **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG COMENDADOR CHRISTÓVAM DE OLIVEIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Maria Lucy Curado de Carvalho CNPJ: 00.695.396/0001-39. **Contratada:** VAL MOREIRA DE MELO LTDA. **CNPJ** nº: 26.959.341/0001-82. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 144.311,90 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2024.

**MAJOR MARCELO ARAÚJO FONTINELE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 446030

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2311 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG SENADOR ONOFRE QUINAN; **Contratante:** Conselho Escolar CNPJ: 04.345.395/0001-15 **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 60.647,78. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2024.

**VILMAR PINTO RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 446031

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.608.1259, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria no Colégio Estadual Ismael Martins Vieira, no município de Rio Verde - GO.** **Empresas HABILITADAS:** 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ:



18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, 5- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22 e 6- WDC Engenharia e incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63. Empresas **INABILITADAS**: 1- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda, CNPJ: 47.403.078/0001-10, por ferir o item 5.5.5 e Anexo I do Edital; 2- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23, feriu os itens 5.5.1, 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I do Edital; 3- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98, descumpriu os itens 5.4.1 e 5.5.3, e Anexo I do Edital; 4- FG Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, infringiu o item 5.4.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de março de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 446039

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2023.0000.602.5548, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, município de Goiânia-GO.** Empresas **HABILITADAS**: 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61 e 7- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22. Empresas **INABILITADAS**: 1- Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 40.374.297/0001-70, por ferir os itens 5.4.1, 5.5.4, 5.5.3 e Anexo I do Edital; 2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, o item 5.4.1 do Edital; 3- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, por ferir o item 5.4.1 do Edital; 4- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98, por ferir os itens 5.4.1 e 5.5.3, e Anexo I do Edital e 5- FH10 Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 03.607.414/0001-71, por descumprir o item 5.5.3, e Anexo I do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de março de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 446040

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2023.0000.604.7006, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Josino Silva, no município de Amaralina-GO.** Empresas **HABILITADAS**: 1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 3- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 4- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04. Empresas **INABILITADAS**: 1- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda, por ferir os itens 5.5.5, 5.5.8 e Anexo I; 2- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23, por ferir os itens 5.5.1, 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I do Edital, do Edital. Em respeito aos

Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de março de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 446041

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 92, de 04 de março de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202217576001896**;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidor **VITOR NASCENTE ARAUJO**, portador do CPF nº. XXX.890731-XX, ocupante do cargo de Assessor A3 para atuar como Gestor do Contrato, resultante do procedimento licitatório, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus semi-leitos de viagem, microônibus, vans e caminhões com motoristas para transporte de atletas, materiais esportivos, visando atender as demandas dos eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em todo território nacional, e a servidora **PATRICIA PEREIRA SILVA TOCCHIO**, portadora do CPF nº890.111.711-87, ocupante do cargo de Professor III, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 2º ESTABELECE** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

**Art. 3º ESTABELECE** ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único.** A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

**Art. 4º DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.